



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAI PEDRO
RUA SÃO PEDRO, 518 – CENTRO – TELEFONE 38 3813-8104
CEP: 39.517-000 - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

Pai Pedro MG, 01 de dezembro de 2022

Ofício N° 43

Prezada Senhorita,

Considerando a Lei 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, artigo 42 e o parágrafo §2 da mesma lei fica extinto o Conselho Provisório de FUNDEB. Por isso se faz necessário a criação de um novo Conselho com mandato, 2023/2026. Vimos com o presente solicitar de V.Sr^a a indicação de 02 (dois) **representantes do Conselho Municipal de Educação**, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente para fazer parte do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joaquim Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que o presente

ofício

foi publicado no
Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pai Pedro
em 12/12/2022 emenda a Lei Orgânica
n° 001/2002, de 06/09/2002

Ilma. Srta.
Andreza Lopes Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Pai Pedro - MG





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA PREFEITO GERALDO RODRIGUES GOMES ,203
TELEFONE 38 3813-8104
CEP: 39.517-000 - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

Pai Pedro MG, 08 de dezembro 2022

Ofício nº 01

Vossa Excelência

Em resposta ao ofício nº 43 e de acordo a solicitação indico os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Conselho Municipal de Educação:

Membro Titular: Daíne Augusta Braga
CPF:119.235.366-80
RG:17.020.186
END: Rua São Pedro, 635, Centro Pai Pedro MG
EMAIL:dainebraga@hotmail.com
TEL: 38998723201

Membro Suplente: Maria José de Oliveira
CPF:93090188600
RG:7-443870
END: Prç. José Ambrósio Prates nº 80 Centro Pai Pedro/ MG
EMAIL:mariajor_pp@yahoo.com.br
TEL:38999198125

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreza Lopes Silveira
Andreza Lopes Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exmo. Senhor.
Joaquim Júnior Rodrigues
Prefeito Municipal / Pai Pedro- MG

CERTIDÃO
Certificamos que o presente Ofício foi publicado no
Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pai Pedro
em 12/12/2022 emenda a Lei Orgânica
nº 001/2002, de 06/09/2002

Andreza Lopes Silveira